

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA GERAL DE UMA CAÇAMBA DE CAMINHÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO- PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00049/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 208.20.122.1003.2007.3.3.90.39.1500 208.20.122.1003.2007.3.3.90.39.1706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00188/2025 - 04.11.25 - METALURGICA C MARINHO LTDA - R\$ 29.800,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de Obra de engenharia civil para a realização de reforma do Ginásio de Esportes Municipal "O Geraldão" e a construção de um Mercado Público nos arredores do referido ginásio. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 04 de Novembro de 2025

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA - Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SERTÃOZINHO
SEGUNDA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Da: Prefeitura Municipal de Sertãozinho – Setor de Engenharia

Para: Empresa FC Empreendimentos e Construções LTDA

Att.: Sra. Edilane Porfirio Costa

Assunto: Segunda Notificação Extrajudicial do Contrato 00099/2023 e a TP 06/2023 para a Construção de Quadra Coberta Com Vestiário em Sertãozinho/PB.

Notificante: Marília Paulino Nóbrega Nascimento -Engenheira Civil – CREA/PB 160168290-5 -Fiscal de Obras

Notificada: FC Empreendimentos e Construções LTDA, CNPJ nº 41.069.404/0001-19

Endereço: Rua José Figueira de Menezes, S/N, Centro, Pilões – PB

Sra. Edilane Porfirio Costa.

Ilustríssima Senhora,

Ref.: **Contrato nº 00099/2023 – Tomada de Preços nº 06/2023**

Objeto: Construção da Coberta com Vestiário no Município de Sertãozinho – PB

Venho, na qualidade de **Fiscal da Obra**, notificar V.Sa. acerca da **paralisação injustificada** dos serviços referentes à obra mencionada, cuja execução encontra-se **interrompida desde maio de 2025**, sem apresentação de qualquer justificativa formal por parte desta empresa contratada.

Ressalte-se que, conforme diversos contatos realizados com os responsáveis — a saber, a Engenheira **Bruna**, o Sr. **Marinésio Filho** e o Sr. **Cláudio** —, foi informado reiteradamente que a retomada dos serviços dependeria da conclusão de atividades de um funcionário específico. Todavia, até a presente data, **não houve o retorno das equipes nem a conclusão das etapas pendentes.**

Os serviços ainda a serem executados compreendem, notadamente:

- Conclusão da **estrutura metálica** (instalação das mãos francesas entre as terças e os arcos);
- **Ligação da rede de água** da via pública ao reservatório, possibilitando o teste das instalações hidráulicas e sanitárias;
- Instalação e **testes das louças e demais componentes** do sistema de esgoto e abastecimento.

A manutenção desse estado de **inércia** vem ocasionando **danos ao patrimônio público**, com riscos de **depredação e vandalismo**, além de

prejudicar **os alunos e a comunidade**, que se encontram impossibilitados de utilizar o espaço esportivo. Tal situação, ademais, implica **prejuízos ao erário** e caracteriza **descumprimento contratual**.

Diante do exposto, **NOTIFICO** formalmente esta empresa para que **retome as obras no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** a contar do recebimento desta notificação, sob pena de **adoção das medidas administrativas e legais cabíveis**, inclusive **rescisão contratual e aplicação de sanções previstas na Lei nº 8.666/93** e demais normas pertinentes.

Sem mais, renovo votos de elevada estima e consideração.

Sertãozinho, 04 de novembro de 2025.

Marília Paulino Nóbrega Nascimento
CREA 160168290-5
Engenheira Civil – Fiscal do Contrato